



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2020

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Irajá Segallio

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Sr. Irajá Segallio pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 30 de janeiro de 2020

Edvan Campos de Albuquerque

Vereador - Ceará

Cleuzer Marques de Lima

Vereador - John Lenon

Aparecido Antônio Meira

Vereador - Meirinha

Daniel Laranjeira

Vereador

Edivaldo Sousa Araújo

Vereador

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Eduardo Lippaus

Vereador

Francisco Pereira da Silva Filho

Vereador - Ceará do Horto

Franksmar Messias Barboza

Vereador - Frank

Gervásio Batista Pozza

Vereador

João Pereira da Silva

Vereador - Profº João Pereira

Luiz Carlos Silva Meira

Vereador

José Geraldo da Silva

Vereador - Profº Zé Geraldo

Paulo Pereira Filho

Vereador - Paulão

Reginaldo Roberto R. da Costa

Vereador - Régis da Serralheria

Simone Lopes Betini

Vereadora

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva

Vereador

Valdecir Alves Pereira

Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear o Sr. Irajá Segallio pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia e, em especial, a Câmara de Hortolândia.

Irajá nasceu em 24 de janeiro de 1959 em Campinas onde viveu até os 17 anos. Neto de imigrantes austroitalianos, decidiu servir no Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil no período de janeiro de 1976 a maio de 1979 no Rio de Janeiro, passaram-se 3 anos e alguns meses.

Após término do serviço no Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil e concluindo o curso de Técnico em Química, por 10 anos trabalhou na empresa Rhodia em Paulínia SP.

Aos trinta anos Irajá resolve entrar na área de vendas e serviços fotográficos da antiga Kodak, tendo trabalhado no comércio varejista e atacadista de Campinas. Naquele período, iniciou cursos na área de fotojornalismo, fotografia de estúdio, cinegrafia e edição de fotos e vídeos. Foi admitido na Câmara Municipal de Hortolândia, através de concurso público em 1999, e tomou posse no cargo de Fotógrafo no dia 20 de janeiro de 2000.

O tempo passou e, após 20 anos de relevantes serviços prestados a Câmara Municipal de Hortolândia, Irajá segue para a aposentadoria dia 31 de janeiro de 2020, completando um ciclo inteiro de dedicação e amor a arte fotográfica e cinematográfica, passando com maestria pelas mudanças tecnológicas dos processos e equipamentos analógicos para a era digital Full HD/4K.

Irajá praticamente acompanhou toda evolução na área de imagens, e por anos documentou fotograficamente as mudanças e crescimento da cidade de Hortolândia, através da Câmara de Vereadores e da Prefeitura.

Acompanhando as demandas dos vereadores e vários deles desde a primeira foto de "campanha" até a posse e trabalho na Câmara.

Agora, aos 61 anos começando outra etapa da vida com trabalho voluntário em apoio à Organizações não governamentais, curtindo a família com os 4 filhos e 3 netos.

Os amigos do trabalho esperam que, apesar de aposentado, Irajá volte sempre à Câmara para nos visitar e alegrar nossos dias.

Por todo o exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Irajá Segallio, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 30 de janeiro de 2020

Edvan Campos de Albuquerque
Vereador - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.775.073-9 DATA DE EMISSÃO 06/JUL/2012

RAJÁ SEGALLIO

ESTEVÃO SEGALLIO

E MARIA GUGLIELMINETTE SEGALLIO

CAMPINAS - SP 24/JAN/1959

CAMPINAS-SP
TERCEIRO SUBDISTRITO
CC: LV.B265/FLS.165 /N.044517
440175967/20 PASEP 1011568360-4

180 Delegado Divisionário
Roberto ANTUNES DO AMARAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8210-7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B641.005-458



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Companhia Paulista
de Força e Luz**
Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jardim Professora Tarcília - Campinas/SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

IRAJA SEGALLIO
AV DR CARLOS DE CAMPOS 367
VL INDUSTRIAL
13035-610 CAMPINAS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 100461823 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 07/11/2019
Data de Apresentação 12/11/2019
Conta Contrato No 310032760960

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
04	CAMBUF10-00000182	571953	0703960830	48A5.CD67.5416.CD39.D6E9.BB37.CC8F.6010

PREZADO (A) CLIENTE
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
IRAJA SEGALLIO
AV DR CARLOS DE CAMPOS, 367
VL INDUSTRIAL CAMPINAS - SP

CPF: 440.175.967-20
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 1010 www.cpf.com.br	0703960830	8129347	NOV/2019	22/11/2019	293,12

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO												Bandeiras	
Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS COFINS		
115	Nº 908551931520												
0605	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	NOV/19	345.000	kWh	0,36313044	125,28	125,28	25,00	31,32	125,28	1,67	7,68	Amarela
0601	Consumo - TE	NOV/19	345.000	kWh	0,41124638	141,88	141,88	25,00	35,47	141,88	1,89	8,70	23 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	NOV/19				5,87		25,00	1,47	5,87	0,08	0,36	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/19				4,96		25,00	1,24	4,96	0,07	0,30	07 Dias
	Total Distribuidora					277,99							
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS													
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/19				15,13							
TOTAL CONSOLIDADO							293,12	277,99	69,50	277,99	3,71	17,04	

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
Mês	kWh	Dias	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
2019 NOV	345	30	Consumo kWh	0,24526000	0,27776000	571953	ATIVA	7730	7385	1,00	345	[%]	10/12/2019
OUT	391	33											
SET	345	29											
AGO	356	30											
JUL	369	32											
JUN	339	29											
MAI	299	33											
ABR	237	27											
MAR	214	31											
FEV	192	28											
JAN	192	30											
2018 DEZ	142	32											
NOV	121	31											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.cpf.com.br/tarifabranca

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
100461823 Série C

CódDébAut-Banco 310032760960 Total a Pagar (R\$) 293,12 Data de Vencimento 22/11/2019



Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
DROGA LUZ AV JOAO JORGE 444 - VL INDUSTRIAL
SAO CAMILO RUA PROFESSOR CAMILO VANZOLINE, 164 - PONTE PRETA
MINI MERCADO ROJAO R SETE DE SETEMBRO 701 - VILA INDUSTRIAL

836200000021 931200403257 633590693030 100327609606

Autenticação Mecânica





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Antecedentes Criminais - Governo ...

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/print.cfm>



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	IRAJA SEGALLIO
Nº RG de SP:	8775073 - 9
Nome do Pai:	ESTEVAO SEGALLIO
Nome da Mãe:	MARIA GUGLIELMINETTE SEGALLIO
Data de Nascimento:	24/01/1959

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **30/01/2020**, às **11:58** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

9210dbfe-411d-4de1-9791-552cf09d758b



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

29/01/2020

7935336



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9376789

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

IRAJÁ SEGALLIO, RG: 8.775.073-9, CPF: 440.175.967-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: 7935336





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, **IRAJÁ SEGALLIO**, brasileiro, fotógrafo, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.775.073-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 440.175.967-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Carlos de Campos, nº 367, Vila Industrial, Campinas/SP, declaro, para fins de cumprimento das exigências legais, que autorizo ser futuramente homenageado e receber o Título de Cidadão Honorário de Hortolândia/SP.

Hortolândia, 30 de janeiro de 2020.

IRAJÁ SEGALLIO